

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

Ofício

ofício do expediente 001200

Ofício nº 542/2021

São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, a fim de instruir os autos da Representação nº 38.0430.0000929/2021, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, noticiando que pastas com documentos das CPIs teriam sido levadas da Câmara Municipal para a casa da advogada Keila Maria Silva e Souza Croch, bem como que as CPIs foram finalizadas sem que fossem ouvidos os demais membros do legislativo, de forma que o atos que decorreram após a prorrogação seriam nulos e que o "auxílio da advogada" seria para "maquiar" essas irregularidades ao Tribunal de Contas (cf. cópias anexas), solicito a Vossa Excelência que pessoas indicadas como testemunhas pelo noticiante (**Vereadores: Gustavo Belloni Ferreira e Nelson Junior dos Reis - Servidores: Leandro Guimarães Cortezano e Igor Rodrigues Carvalho e a estagiária Mônica Lopes de Lucas**), sejam instadas a apresentarem declarações por escrito acerca do que sabem sobre os fatos, caso possuam algum conhecimento sobre o noticiado.

Prazo: 30 (trinta) dias,

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

NAYANE CIOFFI BATAGINI*Promotora de Justiça Substituta*

Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO RUI

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S



 Documento assinado eletronicamente por **NAYANE CIOFFI BATAGINI**, Promotor de Justiça, em logotipo 16/12/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **4810299** e o código CRC **C4109A5B**.